

Cont



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Pinheiros (ES), 26 de março de 2024.

OF/FMAS/Nº 34/2024

Ao Supervisor do FMAS
Em, 26 de março de 2024.

PAULO JOVÂNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Senhor Secretário,

Pelo presente, solicitamos a Vossa Sr^a., que seja providenciada a contratação de empresa para a prestação e serviços e fornecimento de internet banda larga por um período de 12 (doze) meses, visando atender localidade na área urbana, conforme anexo, com velocidade mínima para Downloads de 300 Mbps; e velocidade mínima para Uploads de 200 Mbps - garantia mínima de 80% de aproveitamento, com fornecimento de equipamentos sob regime de comodato (modem/switch com firewall em forma de software), que permita a conexão wireless e ethernet, para atender as necessidades dos setores **CRAS, CRAS – SÃO JOAO DO SOBRADO, CREAS, ASSISTENCIA SOCIAL, CASA DE PASSAGEM, ASILO, CONSELHO TUTELAR.**

O serviço de Acesso à Internet descritos neste Termo de Referência visam atender a demanda da SECRETARIA MUNICIIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PINHEIROS/ES. Em face do real consumo desse serviço, torna-se imperativa a promoção de licitação que vise à contratação de serviço de Link Dedicado de Acesso à Internet, a serem executados de forma contínua, uma vez que visa, também, a obter melhor qualidade do serviço de Internet que auxiliará nos trabalhos administrativos e no atendimento ao público em todo os setores.

Pelas razões acima apresentadas, solicitamos à Vossa Excelência a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet banda larga, nos termos do Termo de Referência em anexo. Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Certo do pronto atendimento agradeço,

Jean Gustavo Garcia
Assistente Administrativo

Paulo Jovânio dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Pinheiros/ES

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO Nº 1150/24
Horas 26/03/24
Assinatura